



PROJETO DE LEI Nº 035, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Denomina logradouro público na "Zona Industrial Salete" que integra o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa e passa a ser identificado com a seguinte denominação,

1) RUA PE. DANILO PECIN: Rua com sentido norte/sul, localizada na Zona Industrial Salete, com início no prolongamento da Rua Avelino Grando, seguindo por 100m (cem metros) até o prolongamento da Rua Vitório Pasqualotto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de março de 2024, 63º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 035, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que
“Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa”.

O objetivo desse projeto é denominar como “Rua Pe. Danilo Pecin” o logradouro localizado no sentido norte/sul, com início no prolongamento da Rua Avelino Grando, seguindo por 100m (cem metros) até o prolongamento da Rua Vitório Pasqualotto. A rua em questão encontra-se sem denominação no momento, sendo identificada apenas como “Rua A”, já que se trata de uma nova rua criada devido a expansão da Zona Industrial Saleté.

A denominação do logradouro dessa forma foi solicitada pelo Sr. Jose Carlos Picini, sendo que para o atendimento dos requisitos de que trata o art. 10 da Lei Municipal nº 2.809, de 27 de junho de 2011, seguem anexos os documentos pertinentes.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto e conta-se, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de março de 2024.

Este Projeto de Lei foi examinado
pela Assessoria Jurídica do
Município de Serafina Corrêa

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal